

ARTIGO - 1. O LEGADO DO ICOMOS: SEIS DÉCADAS DE CONQUISTAS E IMPACTO GLOBAL: O ICOMOS NAS CARTAS PATRIMONIAIS: DIRETRIZES E REPERCUSSÕES / ICOMOS E REDES INSTITUCIONAIS / DESAFIOS ENFRENTADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE CONSERVAÇÃO / ICOMOS E A APLICAÇÃO DAS CONVENÇÕES INTERNACIONAIS.

POR TRÁS DA CENA: A INVENÇÃO DO UNIVERSAL NA CONVENÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNDIAL

Honório Nicholls Pereira (honorion@gmail.com)

A Conferência Geral da UNESCO realizada em Paris, em novembro de 1972, aprovou a Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural (World Heritage Convention – WHC, na sigla em inglês), culminando esforços iniciados no pós-guerra, em diversos países, pela proteção do patrimônio cultural da humanidade. Particularmente em relação à UNESCO, considera-se como "ponto de virada" em sua atuação a campanha de salvamento, entre 1959 e 1970, do templo de Abu Simbel e outros 22 monumentos que ficariam submersos por ocasião da construção da Represa Alta de Assuã, no Egito. A iniciativa foi replicada nas campanhas de recuperação de Veneza e Florença após as inundações de 1966. Diversos países passaram então a solicitar auxílio à UNESCO para recuperar seus patrimônios nacionais, levando-a a iniciar tratativas para estabelecimento de critérios que justificassem sua atuação em prol da preservação de determinados bens patrimoniais que seriam representativos da humanidade. Nesse contexto, a UNESCO encabeçou, com a colaboração do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (International Council on Monuments and

Sites – ICOMOS, na sigla em inglês), a elaboração de uma proposta de convenção para a proteção do patrimônio cultural da humanidade. Os Estados Unidos da América (EUA), enquanto grande potência econômica e principal país financiador da agência, influenciaram o conteúdo da proposta, fazendo nela incluir a questão da proteção do patrimônio natural combinado ao cultural. Considerado um dos casos de sucesso das Nações Unidas, a WHC conta hoje (2025) com a adesão de 196 estados-membros, sendo que, destes, 170 possuem bens inscritos na Lista do Patrimônio da Humanidade. O número de bens inscritos chegou a 1.248, sendo 972 bens culturais, 235 naturais e 41 mistos. O Brasil aderiu à WHC em 1º de setembro de 1977 e possui hoje 25 bens inscritos na Lista do Patrimônio da Humanidade, sendo 15 bens culturais, nove naturais e um misto.

Partindo do entendimento de que cultura e patrimônio cultural são campos de continuada disputa política, o artigo pretende analisar o processo de invenção do conceito de valor universal excepcional (outstanding universal value) tal como é dado a ler nos documentos resultantes de reuniões e encontros que precederam e procederam à adoção da WHC pela Conferência Geral da UNESCO, em 1972. *Pari passu*, são revisitadas as diversas controvérsias que perpassaram a adoção da WHC e o impacto que tiveram nos anos iniciais de atuação do Comitê do Patrimônio Mundial (World Heritage Committee).

Palavras-chave: patrimônio cultural; unesco; convenção sobre a proteção do patrimônio mundial cultural e natural; valor universal excepcional.